

000580

**DLO**  
DEPARTAMENTO DE  
LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS  
E SERVIÇOS OPERACIONAIS

**PRA**  
PRÓ-REITORIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

**UFMG**

Processo n.º 23072.000388/2013-23  
Pregão nº 04/2013

**QUARTO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 44/2013 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE ESPORTE E LAZER, AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, GUARDA VIDAS E TÉCNICO DE ENFERMAGEM MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO.**

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Mario Fernando Montenegro Campos, Identidade MG-975.505 SSP/MG, CPF 244.927.286-00 e a empresa **AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ 11.312.296/0001-00, com endereço na Rua Caetano de Azeredo, nº 650, Bairro Barreiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.640-095, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Adailton Fernandes de Oliveira, Sócio, CPF nº 989.515.056-34, identidade #4-6.356.706, resolvem firmar o presente termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme prevê a Cláusula Oitava do Contrato nº 044/2013 procede-se à repactuação anual, conforme quantitativos e valores discriminado em planilha anexa, para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2015, data dos efeitos financeiros da Convenção Coletiva.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Devido às alterações acima o valor estimado mensal passa de R\$ 32.090,01 (trinta e dois mil noventa reais e um centavos), para R\$ 34.637,41 (trinta e quatro mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos), representando um acréscimo mensal de R\$ 2.547,40 (dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

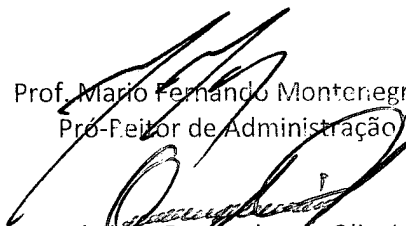
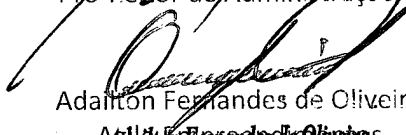
**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 043719 e natureza de despesa 339039.

**Parágrafo Único:** Foi emitida a Nota de Empenho 2015NE800044, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será emitida, no exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2015.

  
Prof. Mario Fernando Montenegro Campos  
Pró-Reitor de Administração UFMG  
  
Adailton Fernandes de Oliveira  
Diretor



000587

**Anexo III-A**  
**Mão-de-Obra**  
**Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual**

Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra				
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)			
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	905,71	1.305,52	1.387,11
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Aux. Esporte e Lazer	Aux. Op. Serv. Diversos	Tec. Enfermagem
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2013	01/01/2013	01/01/2013

nota: deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

**Módulo 1 : Composição da Remuneração**

1	Composição da Remuneração	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base		905,71	1.305,52	1.387,11	1.387,11
B	Adicional de Periculosidade	0%	0,00	0,00	0,00	0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	0,00	0,00	0,00	0,00
D	Adicional Noturno		0,00	0,00	0,00	0,00
E	Hora noturna Adicional		0,00	0,00	0,00	0,00
F	Adicional de Hora Extra		0,00	0,00	0,00	0,00
G	Intervalo Intra jornada		0,00	0,00	0,00	0,00
H	Feriado Trabalhado		0,00	0,00	151,32	151,32
	<b>Total da Remuneração</b>		<b>905,71</b>	<b>1.305,52</b>	<b>1.538,43</b>	<b>1.538,43</b>

**Módulo 2 : Benefícios Mensais e Diários**

2	Módulo 2 : Benefícios Mensais e Diários	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte	3,10	150,26	126,27	158,57	158,57
B	Auxílio Alimentação	14,00	246,40	246,40	291,20	291,20
C	Assistência Médica e familiar	41,03	41,03	41,03	41,03	41,03
D	Treinamento	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral	2,55	2,55	2,55	2,55	2,55
F	Programa de Qualificação Profissional	8,43	8,43	8,43	8,43	8,43
	<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>		<b>70,61</b>	<b>450,17</b>	<b>426,18</b>	<b>503,28</b>

nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregador)

**CUSTO DE UNIFORME/EPI - Auxiliar de Operações e Serviços Diversos**

	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DURABILIDADE (MESES)	DEPRECIÇÃO MENSAL
	Calça de brim	28,00	2	56,00	12	4,67
	Camiseta de malha c/ identificação de função	12,80	2	25,60	12	2,13
	Botina	45,00	2	90,00	12	7,50
	Chapéu de abas largas	20,00	2	40,00	12	3,33
	Protetor Solar	18,00	4	72,00	12	6,00
	<b>Total Mensal</b>					<b>23,63</b>

**CUSTO DE UNIFORME/EPI - Salva Vidas**

	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DURABILIDADE (MESES)	DEPRECIÇÃO MENSAL
	Sunga/Maiô	50,00	2	100,00	12	8,33
	Camiseta regata com identificação da função	15,00	2	30,00	12	2,50
	Short	25,00	2	50,00	12	4,17
	Chinelo de Borracha	20,00	2	40,00	12	3,33
	Bonê	15,00	2	30,00	12	2,50
	Óculos Escuros	40,00	2	80,00	12	6,67
	Protetor Solar	18,00	4	72,00	12	6,00
	Calça	28,00	2	56,00	12	4,67
	Casaco c/ identificação da função	90,91	2	181,82	12	15,15
	<b>Total Mensal</b>					<b>53,32</b>

**CUSTO DE UNIFORME/EPI - Técnico em Enfermagem**

	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DURABILIDADE (MESES)	DEPRECIÇÃO MENSAL
	Calça de brim cor branca	28,05	2	56,10	12	4,68
	Camiseta de malha branca	12,80	2	25,60	12	2,13
	Tênis - branco	80,00	2	160,00	12	13,33
	Jaleco - cor branca	40,00	2	80,00	12	6,67
	Casaco	77,38	2	154,76	12	12,90
	<b>Total Mensal</b>					<b>39,71</b>

**Módulo 3 : Insumos Diversos**

3	Módulo 3 : Insumos Diversos	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes		23,63	23,63	53,32
B	Materiais		0,00	0,00	0,00
C	Equipamentos		0,00	0,00	0,00
D	Outros (especificar)		0,00	0,00	0,00
	<b>Total de Insumos Diversos</b>		<b>23,63</b>	<b>23,63</b>	<b>53,32</b>

nota: valores mensais por empregado

**Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas**

**Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS:**

4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	181,14	261,10	399,99	399,99
B	SESI ou SESC	1,50%	13,59	19,58	23,08	23,08
C	SENAI ou SENAC	1,00%	9,06	13,06	15,38	15,38
D	IN CRA	0,20%	1,81	2,61	3,08	3,08
E	Salário Educação	2,50%	22,64	32,64	38,46	38,46
F	FGTS	8,00%	72,46	104,44	123,07	123,07
G	Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	27,17	39,17	46,15	46,15
H	SEcRAE	0,60%	5,43	7,83	9,23	9,23
	<b>TOTAL</b>	<b>35,80%</b>	<b>333,30</b>	<b>480,43</b>	<b>658,45</b>	<b>658,45</b>

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente  
 Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração

  
**Adailton Fernandes de Oliveira**  
 Diretor

000588

Submódulo 4.2 - 13º salário						
4.2	13º SALÁRIO	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	13º Salário	8,33%	75,48	108,79	128,20	128,20
Sub Total		8,33%	75,48	108,79	128,20	128,20
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário	3,07%	27,77	40,04	47,18	47,18
TOTAL		11,40%	103,25	148,83	175,38	175,38

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade						
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,50%	4,53	6,53	7,69	7,69
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,18%	1,67	2,40	2,83	2,83
TOTAL		0,68%	6,20	8,93	10,52	10,52

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão						
4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,46%	4,15	5,98	7,05	7,05
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,04%	0,33	0,48	0,56	0,56
C	multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,20%	28,98	41,78	49,23	49,23
D	Aviso prévio trabalhado	0,83%	7,55	10,88	12,82	12,82
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,31%	2,78	4,00	4,72	4,72
F	multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,03%	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4,86%	43,79	63,12	74,39	74,39

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição de Profissional Ausente						
4.5	COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Férias	8,33%	75,48	108,79	128,20	128,20
B	Adicional de Férias	2,78%	25,16	36,26	42,73	42,73
C	Ausência por doença	1,40%	12,68	18,28	21,54	21,54
D	Licença Paternidade	0,15%	1,36	1,96	2,31	2,31
E	Ausências Legais	0,27%	2,48	3,58	4,21	4,21
F	Ausência por acidente de trabalho	1,00%	9,06	13,06	15,38	15,38
G	Outros (Especificar)	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub Total		13,94%	126,21	181,92	214,38	214,38
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de Reposição	5,13%	6,47	9,33	10,99	10,99
TOTAL		19,06%	132,68	191,25	225,38	225,38

QUADRO - resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e trabalhistas						
72,80%						
4	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.1	Encargos Previdenciário e FGTS		333,30	480,43	658,45	658,45
4.2	13º Salário		103,25	148,83	175,38	175,38
4.3	Afastamento Maternidade		6,20	8,93	10,52	10,52
4.4	Custo de rescisão		43,79	63,12	74,39	74,39
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		132,68	191,25	225,38	225,38
4.6	Outros (especificar)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			619,22	892,57	1.144,12	1.144,12

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
5	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	BDI - Despesas Administrativas e Operacionais	3,05%	60,96	80,76	98,79	98,38
B	Tributos	14,25%	349,27	462,70	566,02	563,64
	B1. PIS	1,65%				
	B2. COFINS	7,60%				
	B3. ISS	5,00%				
	B4. Outros tributos (especificar)	0,00%				
C	Lucro	2,00%	42,03	55,69	68,12	67,84
TOTAL			452,26	599,15	732,94	729,86

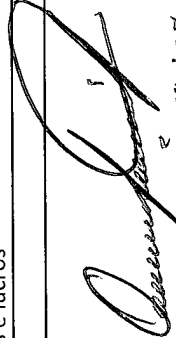
Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado  
 Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

  
 Adailton Fernandes de Oliveira  
 Diretor

Anexo III - B

Quadro Resumo do Custo por Empregado

Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	905,71	1.305,52	1.538,43	1.538,43	1.538,43
B Módulo 2 - Benefício Mensais e Diários	450,17	426,18	503,28	503,28	503,28
C Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materias, equipamentos e outros)	23,63	23,63	53,32	53,32	39,71
D Módulo 4 - Encargos Sociais e Tabalhistas	619,22	892,57	1.144,12	1.144,12	1.144,12
Sub total (A+B+C+D)	1.998,73	2.647,90	3.239,15	3.239,15	3.225,54
E Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucros	452,26	599,15	732,94	732,94	729,86
Valor total por empregado	2.450,99	3.247,05	3.972,09	3.972,09	3.955,40



Adailton Fernandes de Oliveira  
Diretor

4

4

2


5

4

000589

**Anexo III - C**  
**Quadro Resumo - Valor Mensal dos Serviços**


TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B) - R\$	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO (C)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (D) = (BxC) - R\$	QUANTIDADE DE POSTOS (E)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (F) = (DxE) - R\$
I - Serviço 1 - Aux. Esporte e Lazer	2.450,99	1	2.450,99	5	12.254,94
II - Serviço 2 - Aux. Op. Serv. Diversos	3.247,05	1	3.247,05	2	6.494,10
III - Serviço 3 - Salva Vidas	3.972,09	1	3.972,09	4	15.888,37
IV - Serviço 4 - Te. Enfermagem	3.955,40	1	3.955,40	0	0,00
Valor Mensal dos Serviços (I+II+III)					34.637,41

  
**Adailton Fernandes de Oliveira**  
 Diretor

**Anexo III - D**  
**Quadro demonstrativo - Valor Global da Proposta**

	Valor Global da Proposta	(R\$)
	Descrição - Valor	
A	Valor proposto por unidade de medida	34.637,41
B	Valor mensal dos serviço	34.637,41
C	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	415.648,87

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço

  
Adailton Fernandes de Oliveira  
Diretor